



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

17/07/2015 ATÉ 17/07/2015



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 SITE O QUARTO PODER.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	2
3	JUIZES	
	3.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	3
	3.2 SITE IDIFUSORA.....	4
	3.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	5
	3.4 SITE O QUARTO PODER.....	6
4	VARA CRIMINAL	
	4.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	7

Prefeitura de Monção terá que garantir transporte escolar para alunos da zona rural

Prefeito de Monção|

Por meio de liminar requerida em Ação Civil Pública do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou que o município de Monção, num prazo de 60 dias, regularize o fornecimento do serviço de transporte escolar integral, gratuito e contínuo para os alunos dos povoados de Morada Nova República, Cafetal, Juçareira e Centro Novo.

A medida, adotada no início deste mês, beneficia também outros alunos que residam na zona rural de Monção e estejam matriculados na rede municipal de ensino, tanto da área urbana como da rural.

Caso o município de Monção não cumpra a decisão judicial, ficará sujeito ao pagamento de multa diária no valor R\$ 1 mil.

O promotor de justiça Leonardo Modesto, titular da Promotoria de Monção, informou que a ação foi ajuizada a partir de abaixo-assinado organizado por líderes comunitários das localidades, que informaram que as crianças não estavam frequentando as escolas devido à falta de transporte escolar. "Há de se destacar que as aulas tiveram início há mais de cinco meses, e os alunos que não podem prover o seu próprio transporte estão sendo lesados", afirmou o promotor na ação, proposta em junho.

ROTA DO TRANSPORTE

Para dar efetividade à medida, o juiz Marcelo Frazão Pereira determinou, ainda, que o município de Monção informe à Justiça a rota do transporte escolar nas comunidades rurais, bem como a relação dos veículos prestadores do serviço.

Conforme a decisão judicial, a Prefeitura de Monção está obrigada, também, a realizar o transporte dos alunos em horários compatíveis com os das escolas.

Justiça determina a reintegração de posse de área invadida, em Bacabal

Policiais do 15º Batalhão da Polícia Militar acompanham desde às 6 horas da manhã desta sexta-feira(17), a ação de reintegração de posse, determinada pela Justiça, de um terreno localizada na Estrada da Bela Vista, nas proximidades do Residencial Terra do Sol, em Bacabal.

A área foi ocupada há poucos dias e, de acordo com informações, pertence ao empresário Manoel Alves de Araújo, o Alves da Renovar.

Juiz lança livro sobre história da “Zona do Baixo Meretrício”

O juiz José Eulálio Figueiredo Almeida lança, nesta quinta-feira (16), às 18h, no Grand São Luís Hotel (Centro), o livro “Vidas Profanas”, que conta a história da chamada “Zona do Baixo Meretrício”, instalada a partir da segunda metade do século XX, nas ruas 28 de julho e da Palma, no Centro de São Luís, em casarões que hoje estão em ruínas. No local, funcionavam boates e cabarés, onde à noite as meretrizes, sob o comando de ávidas cafetinas, se entregavam à prostituição.

O autor explica que escreveu o livro com base na sua vivência no bairro do Desterro, onde, durante vários anos sua família residiu em um velho sobrado de assoalho, cujas vistas ao nascente davam para igreja de Nossa Senhora do Desterro e, ao poente, para o sítio “Tamancão”, cuja propriedade era atribuída à senhora de escravos, Ana Jansen. “Onde estão aquelas mulheres, não sei! Se ainda vivem, também não sei! Nunca mais as vi. Lembro ainda de seus nomes, mas não devo declinar.

Carregavam o epíteto de ‘mulheres desonestas’ e, por isso mesmo, viviam abandonadas à própria sorte no minúsculo espaço do quarto do cortiço, onde moravam e saciavam diariamente a lascívia de inúmeros amantes”, relata. José Eulálio diz que a “Zona do Baixo Meretrício” é um pedaço da história da cidade de São Luís que, aos poucos, vai sendo sepultada sem a menor possibilidade de ser revivida.

Estudo inédito revela o número de ações judiciais que envolvem saúde no MA

Um estudo realizado pelo juiz Alexandre Abreu Lopes, titular da 16ª Vara Cível de São Luís, revela o quantitativo de processos envolvendo demandas de saúde que tramitam no Judiciário maranhense. De acordo com o levantamento, foram encontrados 3.934 processos ativos relacionados a pedidos como cobertura médica e fornecimento de medicamentos.

Segundo Alexandre Abreu, que também é membro do Fórum Nacional do Judiciário para a saúde, o estudo vai possibilitar ações preventivas que garantam a melhor orientação dos juízes e a aplicação de medidas mais efetivas para a garantia da saúde dos cidadãos. A pesquisa considerou processos em tramitação nas varas cíveis (2.098), fazendárias (1566), da Infância e da Juventude (214), dos Direitos Difusos e Coletivos (34) e ações em juizados especiais (22).

O juiz explicou que o estudo identificou processos contra Estado, municípios e operadoras de planos de saúde, dados que servirão para um trabalho nacional de monitoramento e resolução de demandas de assistência à saúde. No Brasil, esse trabalho é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O resultado da pesquisa exclui processos que já foram solucionados e estão arquivados, que se fossem considerados resultaria em um número bem maior. Grande parte dessas ações judiciais poderia ser evitada, caso fosse buscado o caminho para o diálogo e se houvesse boa vontade das demandadas em solucionar os problemas com os cidadãos. "Também falta investimento do poder público e das entidades particulares para melhor esclarecer os cidadãos no uso dos serviços e na busca de seus direitos", complementa o juiz.

Nas varas cíveis, onde tramita a maior parte dos processos, as ações são contra planos de saúde e, de acordo com Alexandre Abreu, a maioria é relativa à internação, à autorização de procedimentos cirúrgicos e ao fornecimento de órtese, prótese ou material cirúrgico. Já na varas da Fazenda Pública, onde tramitam ações envolvendo Estado e municípios, os pedidos predominantes estão relacionados a medicamentos e internação.

Apesar de revelar um dado considerado alto, o número de ações relacionadas à saúde poderia ser maior. Isso porque há um volume de demandas que vêm sendo resolvidas por intervenção direta do Ministério Público ou mesmo da Defensoria Pública, junto ao Executivo estadual e municipal, que eventualmente pode resultar em demandas judiciais nas varas de Fazenda Pública.

Para Alexandre Abreu o Judiciário maranhense também está contribuindo para frear essa demanda. Segundo ele, atualmente há uma atenção maior da Justiça na promoção de ações de mediação e conciliação nas áreas já delimitadas de conflitos repetitivos. Ainda assim, ele reforça que o Estado precisa avançar.

"Grande parte das demandas propostas contra o poder público decorre da necessidade de revisão da política de atenção à saúde, tais como a compra de medicamentos, a inclusão de medicamentos na lista de atenção básica e a negativa de atendimento devido à superlotação", concluiu.

Tribunal do Júri condena homem que matou o próprio irmão e feriu outro

Pelo assassinato do próprio irmão e lesão corporal grave contra outro irmão, Bernardo Ferreira Machado Filho foi condenado pelo Tribunal do Júri de São Luís a 18 anos e quatro meses de reclusão. Os crimes ocorreram na noite do dia 19 em fevereiro de 2012, na residência da mãe com quem as vítimas e o acusado moravam, na Vila Maranhão. O réu havia sido condenado por crime anterior.

Segundo a denúncia do Ministério Público, o acusado matou o próprio irmão, Édipo Franklin de Sousa Machado, com vários golpes de facão na cabeça e lesionou o outro irmão Adolfo de Sousa Machado. Conforme a pronúncia, Édipo Franklin estava sentado no sofá da residência da mãe quando o réu, sem qualquer discussão, aplicou-lhe os golpes. O outro irmão tentou intervir e também foi lesionado. Em seu depoimento, a vítima Adolfo disse que o acusado amolou três vezes o facão antes de cortar a cabeça do irmão.

O julgamento, realizado na última quarta-feira (15), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), foi presidido pelo juiz da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior. Na sentença, o magistrado destaca que a motivação dos crimes não ficou devidamente evidenciada.

Os jurados condenaram Bernardo Ferreira Machado Filho pela morte de Édipo Franklin de Sousa Machado e desclassificaram a conduta do réu de tentativa de homicídio para lesão corporal de natureza grave, em relação à vítima Adolfo de Sousa Machado. Pelo homicídio ele foi condenado a 15 anos de reclusão e pela lesão corporal, a três anos e quatro meses. A pena será cumprida em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas.

Bernardo Ferreira Machado Filho, que já foi condenado por outro crime, também responde a outras ações penais. Como o réu já se encontra preso provisoriamente pelos crimes contra os irmãos e cumpre pena por outro, o juiz negou-lhe o direito de recorrer da sentença em liberdade.

OUTROS JULGAMENTOS - Jurados do 4º Tribunal do Júri também condenou esta semana (14) o detento Erick Campos Correia a 19 anos de reclusão, pelo assassinato do detento Alberto Borges Alves, na noite do dia 24 de outubro de 2012, no Presídio São Luís, com cerca de 40 perfurações no corpo da vítima. Levado a júri popular pela participação no crime, Rogério Silva de Almeida foi absolvido pelos jurados. Erick Campos Correia já foi condenado por outros crimes.

Ainda no 4º Tribunal do Júri, na semana passada (09), foi condenado a 21 anos, 10 meses e 15 dias de reclusão, Luis Fernando de Jesus, pela morte de Wallyson Silva Sousa, na noite do dia 26 de maio de 2013, na Vila Itamar. O réu, que já se encontra preso por outro crime, responde a várias ações penais e é acusado de integrar facção criminosa.

Também na semana passada (07), os jurados condenaram a dois anos, 11 meses e 18 dias de reclusão, Roseany Ferreira da Conceição, acusada de tentar matar, a golpe de faca, o cunhado dela, Paulo Guilherme Maranhão Ferreira, na noite de 18 de fevereiro de 2012, na porta da residência da ré, no bairro Gapara, após discussão. A pena será cumprida em regime aberto na Casa de Albergado.

Audiência pública debate segurança e sistema prisional de Pinheiro

A juíza Tereza Palhares, que coordena a ação, explica que o objetivo da audiência é buscar soluções conjuntas, com órgãos públicos e comunidade, voltadas para a melhoria do sistema prisional e a segurança pública do Município de Pinheiro e Região da Baixada Maranhense.

Pinheiro tem cerca de 80 mil habitantes e está localizado a 341 Km de São Luís. Atualmente o município problemas com o crescimento da violência verificados no aumento da prática de crimes contra o patrimônio, o tráfico de drogas e homicídios.

Apesar de possuir uma população carcerária de 103 presos, não há uma unidade prisional capaz de acolher todas essas pessoas, que hoje estão divididos entre a unidade de ressocialização e as duas delegacias da cidade. Segundo a juíza, esse problema precisa de solução, pois o papel dos policiais, que hoje ficam cuidando de presos, é atuar nas ruas e no trabalho de investigação.

Tereza Palhares disse que vai propor à Sejap a adequação do prédio da atual unidade prisional para que possa receber esses presos que estão nas delegacias. Uma nova unidade com capacidade para mais presos está em fase de construção, mas ainda não tem prazo para término.

O evento contará com a participação da sociedade civil, magistrados, promotores, defensores públicos, advogados, prefeitos, vereadores, deputados, representantes das polícias civil e militar.

Estudo inédito revela o número de ações judiciais que envolvem saúde no Maranhão

Um estudo realizado pelo juiz Alexandre Abreu Lopes, titular da 16ª Vara Cível de São Luís, revela o quantitativo de processos envolvendo demandas de saúde que tramitam no Judiciário maranhense. De acordo com o levantamento, foram encontrados 3.934 processos ativos relacionados a pedidos como cobertura médica e fornecimento de medicamentos.

Segundo Alexandre Abreu, que também é membro do Fórum Nacional do Judiciário para a saúde, o estudo vai possibilitar ações preventivas que garantam a melhor orientação dos juízes e a aplicação de medidas mais efetivas para a garantia da saúde dos cidadãos. A pesquisa considerou processos em tramitação nas varas cíveis (2.098), fazendárias (1566), da Infância e da Juventude (214), dos Direitos Difusos e Coletivos (34) e ações em juizados especiais (22).

O juiz explicou que o estudo identificou processos contra Estado, municípios e operadoras de planos de saúde, dados que servirão para um trabalho nacional de monitoramento e resolução de demandas de assistência à saúde. No Brasil, esse trabalho é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O resultado da pesquisa exclui processos que já foram solucionados e estão arquivados, que se fossem considerados resultaria em um número bem maior. Grande parte dessas ações judiciais poderia ser evitada, caso fosse buscado o caminho para o diálogo e se houvesse boa vontade das demandadas em solucionar os problemas com os cidadãos. “Também falta investimento do poder público e das entidades particulares para melhor esclarecer os cidadãos no uso dos serviços e na busca de seus direitos”, complementa o juiz.

Nas varas cíveis, onde tramita a maior parte dos processos, as ações são contra planos de saúde e, de acordo com Alexandre Abreu, a maioria é relativa à internação, à autorização de procedimentos cirúrgicos e ao fornecimento de órtese, prótese ou material cirúrgico. Já na varas da Fazenda Pública, onde tramitam ações envolvendo Estado e municípios, os pedidos predominantes estão relacionados a medicamentos e internação.

Apesar de revelar um dado considerado alto, o número de ações relacionadas à saúde poderia ser maior. Isso porque há um volume de demandas que vêm sendo resolvidas por intervenção direta do Ministério Público ou mesmo da Defensoria Pública, junto ao Executivo estadual e municipal, que eventualmente pode resultar em demandas judiciais nas varas de Fazenda Pública.

Para Alexandre Abreu o Judiciário maranhense também está contribuindo para frear essa demanda. Segundo ele, atualmente há uma atenção maior da Justiça na promoção de ações de mediação e conciliação nas áreas já delimitadas de conflitos repetitivos. Ainda assim, ele reforça que o Estado precisa avançar.

“Grande parte das demandas propostas contra o poder público decorre da necessidade de revisão da política de atenção à saúde, tais como a compra de medicamentos, a inclusão de medicamentos na lista de atenção básica e a negativa de atendimento devido à superlotação”, concluiu.